

DIREITO À SAÚDE

É o direito que visa reduzir doenças e outros agravos, e garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação

◦ Natureza positiva !

→ Artigos 6º, 196 a 200 da CF

→ Direito Social

→ Direito de 2ª Geração

→ Direito de todos

→ Dever do Estado

+

◦ Natureza negativa !

Dever de se abster de qualquer ato que prejudique a saúde dos indivíduos

SUS



- Maior sistema público de saúde do mundo
- Atende a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica

Todo cidadão tem direito a um atendimento organizado, especializado, humanizado e sem discriminação!